



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Portaria de nº 338/2021– GAB/PREFEITO.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, a servidora GIRLEIDE FABIOLA MACEDO DE MARIA, ocupante do cargo efetivo de Professor LP / D - V, matrícula 1003950, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Esporte, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas, 28 de setembro de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal